



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2021, a partir das 11h10min, referente ao VETO PARCIAL, ao Projeto de Lei nº 10/2021, de 12 de Agosto de 2021, de autoria do Legislativo, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências"

**A P R O V A D O**

Em: 18/10/2021  
Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

## PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do VETO PARCIAL, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 Outubro de 2021.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação